UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Instituto de Geografia
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34-3239-4169 - Bloco 1H - Sala 1H18A

COMUNICADO

À Divisão de Correção

Comunicamos que a Comissão Julgadora torna público o espelho da Prova Oral do Concurso Público EDITAL PROGEP nº 101/2023/ICHPO, para admissão de Professor Titular-Livre do magistério superior no Instituto de Ciências Humanas do pontal – área de Geografia, subárea de Geografia Humana.

1. Critérios de avaliação da prova oral:

Nº	CRITÉRIO	DESCRIÇÃO (o que se espera do candidato em cada critério)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Respeito aos padrões de língua culta	Serão avaliados: o respeito aos padrões de língua culta, a expressão oral, o uso formal da língua portuguesa quanto a vocabulário, concordâncias verbal e nominal, vícios de linguagem, correção gramatical (2,5 pontos), além do vocabulário técnico relativo ao tema da prova oral (2,5 pontos).	5
2	Tempo de Apresentação	Referente ao tempo de apresentação, o item será pontuado conforme detalhado abaixo: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto 59 minutos: 1 ponto 58 minutos: 2 pontos 57 minutos: 3 pontos 56 minutos: 4 pontos 55 minutos: 5 pontos 54 minutos: 6 pontos 53 minutos: 7 pontos 52 minutos: 8 pontos 51 minutos: 9 pontos tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos 39 minutos: 9 pontos 38 minutos: 8 pontos 37 minutos: 7 pontos 36 minutos: 6 pontos 35 minutos: 5 pontos 34 minutos: 4 pontos 33 minutos: 3 pontos 32 minutos: 2 pontos	10

		31 minutos: 1 ponto tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto	
3	Apresentação de um roteiro/ plano de aula com fundamentação teórica, coesão e informações essenciais ao desenvolvimento do tema	Serão avaliados, em consonância com o tema da prova oral, a coesão, os objetivos, a metodologia proposta e as referências bibliográficas indicadas no roteiro/plano de aula. O candidato deverá entregar cópia do documento para cada membro da comissão julgadora no início da prova oral; ao candidato que não o fizer será atribuída nota zero neste item. Para alcance da nota integral o/a candidato/a deve apresentar o Roteiro/Plano de aula dentro do tema sorteado, As múltiplas escalas e a realidade plural e diversa na construção do pensamento geográfico, e abordar itens coerentes com o que se espera do planejamento de uma aula: conteúdos, objetivos, recursos didáticos, metodologia, proposta de avaliação e referências; O roteiro deve se adequar ao foco essencial esperado para o tema e tratar de autores e obras coerentes que abordam o assunto.	5
4	Desenvolvimento objetivo do tema sorteado para a prova oral.	Será avaliado o desenvolvimento do tema em consonância com o roteiro/plano proposto. Para alcance da nota integral, ponto de vista acadêmico, espera-se que se desenvolva um debate sobre o tema sorteado - **As múltiplas escalas e a realidade plural e diversa na construção do pensamento geográfico,** demonstrando domínio do conteúdo e pertinência argumentativa. Debate e conceito de escala na construção do pensamento Geográfico.	10
5	Articulação das ideias, conceitos, conteúdos, informações atualizadas sobre o tema sorteado	Serão avaliadas: a capacidade de abordar o tema da prova oral com pertinência temática e a abordagem teórico-conceitual (10 pontos); a capacidade de apresentação clara e articulada das ideias, conceitos e conteúdos abordados (10 pontos). Espera-se discorrer sobre os conceitos de escala e seu desenvolvimento teórico no alicerce da estruturação do pensamento geográfico. Para tanto, considera-se adequado um foco no debate recente da abordagem escalar, que busque apresentar questões relativas à realidade plural e diversa.	20
6	Adequada fundamentação teórica na abordagem do tema sorteado	Serão avaliados: o grau de detalhamento, precisão, e abrangência das informações apresentadas (10 pontos), bem como a capacidade de argumentação e defesa de ideias do candidato (10 pontos). Para integralidade da nota espera-se um desenvolvimento teórico sobre a temática sorteada - As múltiplas escalas e a realidade plural e diversa na construção do pensamento geográfico, tendo como foco o debate sobre as abordagens das múltiplas escalas com base em autores - nacionais e/ou internacionais que abordam especificamente o	20

		assunto e sua correspondência à construção do pensamento geográfico.	
7	Demonstrar habilidade para o ambiente de sala de aula universitária	Serão avaliadas: a utilização adequada dos recursos didáticos escolhidos para a aula (2,5 pontos), a motivação e a movimentação na sala de aula e a postura corporal (2,5 pontos) Para integralidade da nota, espera-se que a aula deve ser bem estruturada e organizada, dentro do tema sorteado - As múltiplas escalas e a realidade plural e diversa na construção do pensamento geográfico, com uso adequado dos recursos didáticos e pedagógicos apresentados no Roteiro/Plano de aula; também deve manter postura profissional correta durante o transcurso da aula, com inferências que problematizem o tema e motivem/envolvam o público; e, ainda, com a devida formulação de exemplos e sua reflexão para melhor explanação do tema abordado.	5
8	Desenvolvimento das ideias a partir da arguição dos membros da banca	Serão avaliados: capacidade de desenvolvimento das ideias (12,5) e objetividade e pertinência da resposta a partir da arguição da banca avaliadora (12,5) O/a canditato/a deve responder objetivamente e com clareza as questões feitas pela Banca, esclarecendo, do ponto de vista teórico, dúvidas/problematizações relativas à abordagem das múltiplas escalas, à realidade plural e diversa e ao pensamento geográfico. Para integralidade da nota, espera-se que as respostas abordem os temas das múltiplas escalas, que se utilizem autores e obras pertinentes ao tema, demonstrando erudição, domínio de conteúdo, familiaridade e aderência com bibliografia pertinente.	25
		TOTAL	100

Ituiutaba, 18 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Vitor Ribeiro Filho

Presidente da Comissão Julgadora Edital 101/2023/ICHPO

Portaria de Pessoal UFU Nº 5466/08/09/2023

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Ribeiro Filho**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 18/10/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4908333** e o código CRC **66FA6301**.

Referência: Processo nº 23117.065037/2022-95 SEI nº 4908333